



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2012

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 09 FEVEREIRO DE 2012

N.º 06 /2012



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS
MIL E DOZE**

No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale

Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva

Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

Dr. José Luís da Costa Catarino

Dr.^a Luisa Maria Correia de Oliveira

Dr.^a Maria José Batista de Moura Azevedo

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e dez minutos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi aceite a substituição do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares pelo Senhor Vereador, Sr. Arménio Pedro Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2012.02.09

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 – Aprovação da ata de 12.01.2012

DASE – Departamento de Ação Social e Educação

- 2 - Projeto-piloto de Mediadores Municipais - Mediador Cigano – Aprovação de Protocolo;
- 3 - Candidatura “Comenius Régio”.

DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

- 4 - Processo n.º 3-L/2008

Requerente: Rafan – Construção Civil e Comércio Imobiliário, Lda

Local – gaveto da rua Afonso Lopes Vieira e rua de Alpendurada - Ermesinde

Aprovação da proposta de declaração de caducidade da licença administrativa para operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos da alª b) do nº 1 do art.º 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo decreto-lei nº. 26/2010 de 30 de março.

Valongo, 06 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em reunião de Câmara, recomendava nas medidas de contenção de despesa que fosse feita uma revisão e se ponderasse a hipótese de alterar ou reduzir as verbas previstas para a prestação de recolha de lixo, perguntando quais os passos que estavam a ser dados com o prestador de serviços no sentido de reduzir tais custos.

Perguntou o Senhor Vereador qual o ponto de situação dos terrenos previstos para o Centro de Saúde de Alfena, que a Câmara teria acordado com a ARS, e quais as diligências efetuadas com aquela entidade, no sentido da transferência do terreno da Câmara para a Administração Regional de Saúde.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara tinha deliberado abrir um concurso para os seguros, julgando que esse prazo já teria terminado, acrescentando que o Plano de Saneamento Financeiro recomendava a redução de custos e não se percebia o motivo pelo qual até aquela data não tinha havido resultados desse concurso.

Terminando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que tinha a informação de que tinham sido vandalizados ecopontos em Alfena e a empresa prestadora de serviços tardava em os substituir.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que tinham sido identificados em Ermesinde uns achados arqueológicos, que tinham sido tornados públicos através de um artigo publicado na “Voz de Ermesinde” e pelo Senhor Dr. José Manuel Pereira que participara à Câmara tais achados.

Questionou a Senhora Vereadora o que estava a ser feito no sentido de haver uma correta classificação desses achados, para se evitar ou impedir, com urgência, a movimentação de terras que decorriam no local, para no caso de se confirmar que aqueles achados teriam valor arqueológico, não viessem a ser destruídos pela movimentação de terras.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que o Senhor Vice-Presidente tinha dado uma entrevista em que sobre a questão da criação da zona industrial de Alfena tinha referido não perceber a razão da oposição estar contra um projeto a criar em Alfena, quando as Câmaras de Paços de Ferreira e de Gaia tinham sido muito elogiadas por terem arranjado terrenos para o IKEA e para o Corte Inglês. Disse a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar defendiam exatamente aquilo que as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

referidas Câmaras tinham feito, uma vez que tinham tomado a iniciativa de arranjar os terrenos e não tinham ido a reboque de terrenos que já tinham sido transacionados e alvo de especulação, acrescentando que ao que se sabia, quem tinha ganho com o processo tinham sido aquelas Câmaras Municipais. Reafirmou a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar estavam disponíveis para que a Câmara tomasse a iniciativa, pois sempre tinham defendido que os processos de ordenamento do território tinham de ser liderados pela Câmara e não ir por arrasto, por muito louvável que fosse a iniciativa do particular.

Afirmou a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar nunca tinham estado contra a instalação do grupo Jerónimo Martins em Valongo e estavam completamente disponíveis para se associarem a arranjar terrenos num processo liderado pela Câmara, com as mesmas condições e qualidade para instalação do projeto.

Disse a Senhora Vereadora que a criação de postos de trabalho era um argumento muito utilizado, não podendo só por si justificar os fins, por muito importantes que fossem, acrescentando que se tinha falado em quinhentos postos de trabalho e que desses putativos quinhentos postos de trabalho, provavelmente metade seriam deslocalizações e quando o projeto estivesse instalado, em vez de 50%, haveria 90% de deslocalizações, o que, disse, significava que a criação de emprego para o concelho seria residual.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.

Saudou o Senhor Vereador o regresso dos Senhores Vereadores do Partido Socialista às reuniões de Câmara, referindo que a ausência dos Senhores Vereadores empobrecia a democracia representativa e sobretudo alterava de forma substancial os resultados eleitorais, pois dava maioria a uma força política que não tinha obtido essa maioria nas eleições.

Disse o Senhor Vereador que compreendia as razões da ausência, manifestando a sua solidariedade com os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista quanto às razões da ausência, que, disse, tinha também acontecido no mandato anterior e tinha estado solidário com quem tinha sofrido as mesmas consequências.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na reunião de Câmara do dia 26 de janeiro, tinha levantado uma questão relativa ao facto do ecocentro de Valongo se encontrar sem ser limpo há mais de um mês, estando impossibilitado de receber resíduos de qualquer natureza e que tinha sido referido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

pelo Senhor Vice-Presidente que havia um problema no equipamento, mas no prazo máximo de quinze dias a situação seria resolvida.

Disse o Senhor Vereador ter recebido uma mensagem de um cidadão de Valongo que dizia estar no ecocentro e não conseguia despejar resíduos, e que aquele equipamento havia mais de um mês que não era descarregado. Disse que aquela situação não podia continuar e que se a Câmara não pudesse arranjar o equipamento teria de subcontratar um outro que possibilitasse substituir as caixas, pedindo o Senhor Vereador explicações sobre o assunto.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na reunião de Câmara da semana anterior tinha solicitado os objetivos estabelecidos no Departamento de Cultura, Turismo, Património Histórico, Juventude e Desporto, ao nível geral do departamento e de cada uma das divisões, dada a preocupação que alguns funcionários da Câmara sentiam quanto ao processo de avaliação individual, acrescentando que até aquela data continuava à espera dessa informação, não sabendo se havia ou não objetivos ou se ainda estavam a ser feitos.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que havia também oito dias tinha sido levantada a questão do processo disciplinar à Senhora Chefe da Divisão dos Recursos Humanos e não tinha ficado esclarecido com a chamada à reunião de Câmara do jurista, Senhor Dr. Paulo Ranito, sobre a nomeação da instrutora para o processo disciplinar especial à divisão, acrescentando que continuava sem saber se já tinha sido feita a nomeação do instrutor para o processo disciplinar comum à pessoa da Senhora Chefe de Divisão.

Referiu o Senhor Vereador que o problema tinha sido levantado em reunião de Câmara de 12 de janeiro, que constava da ata, acrescentando que os atos violadores dos deveres da Senhora Funcionária para com a Câmara tinham sido detetados naquela reunião, embora só na semana seguinte tivessem sido confirmados pela declaração apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de que teria praticado um ato nulo, por força da situação.

Salientou o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar gostariam de saber como estava o processo de instauração de processo disciplinar e que tinham pressa em ser ouvidos quanto aquela matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Questionou, ainda, o Senhor Vereador se já tinha sido publicado em Diário da República o aviso a anunciar que o aviso publicado em dezembro quanto à contratação da técnica superior tinha sido considerado nulo, acrescentando que teria de ser dada a mesma forma na publicidade daquele ato.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que na reunião anterior os eleitos pela Coragem de Mudar tinham solicitado o processo judicial n.º 88509 e que até ao final da reunião o processo não tinha aparecido, por não se encontrar na Câmara, tendo sido referido que o processo estava no escritório do advogado. Disse que o processo tinha sido levantado contra a Câmara e tinha resultado numa decisão judicial de dezembro de 2010, pela qual a Câmara tinha sido condenada a fundamentar o ato administrativo que tinha praticado de contratação da Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dr.^a Isabel Oliveira.

Referiu o Senhor Vereador que tinha passado um ano e a sentença não tinha sido cumprida, tendo a Câmara recorrido, mas o recurso sido indeferido, tendo em conta a alçada e o valor da ação.

Disse que no dia 2 de fevereiro o processo não estava na Câmara e que naquele dia tinha sido entregue, mas continha uma peça nova, um recurso de revisão da sentença transitada em julgado, que não podia alterar o teor da sentença e que tinha a ver com a circunstância de a Senhora Dr.^a Maria Isabel Oliveira reclamar ao Tribunal do facto de não ter sido citada no processo principal, acrescentando que tal recurso tinha sido dado a conhecer à Câmara no dia 7 de fevereiro de 2012 e que talvez por mera coincidência se pudesse explicar a razão do processo não estar na Câmara.

Mais disse o Senhor Vereador que continuava sem explicação sobre razão da Câmara não ter cumprido a decisão de que tinha sido notificada em dezembro de 2010, e ainda que sentisse que era seu direito recorrer, deveria ter cumprido essa decisão depois de ter sido indeferido o recurso. Disse o Senhor Vereador que se estava perante uma sentença transitada em julgado que não tinha sido cumprida pela Câmara, questionando se a Câmara sentia ser seu dever cumprir as decisões judiciais ou se sentia que estava afastada desse dever, pois tinha autonomia e independência para não cumprir as decisões judiciais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha sido enviada para Diário da República a anulação da nomeação da senhora funcionária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha mandado instaurar um processo de inquérito, que já estava a decorrer, tendo nomeado a Senhora Chefe de Divisão, Eng.^a Isabel Koehler para instrutora do mesmo.

Mudando de assunto e em relação à SUMA, disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal estava em negociações para obter uma redução no preço, mas que ainda não tinha havido uma resposta definitiva da empresa.

Disse o Senhor Presidente da Câmara, relativamente à transferência de terrenos para instalação do centro de saúde em Alfena, que tinha pedido para ser recebido na ARS e tinha enviado dois ofícios para aquela entidade, mas ainda não tinha obtido qualquer resposta, acrescentando que estranhava a demora.

Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que o processo de concurso dos seguros estava no gabinete jurídico, informando que estava a decorrer novo concurso porque o anterior tinha ultrapassado os prazos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se haveria novo concurso.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que estava a decorrer o segundo concurso, porque o primeiro não tinha tido condições, mas o segundo também não tinha condições para ser aprovado, porque não obedecia às normas, tendo o gabinete jurídico dito que não estava em conformidade. Mais disse o Senhor Presidente que seria proposto um novo concurso, que posteriormente seria presente a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro e à redução de verbas na recolha de resíduos, que a Câmara Municipal tinha feito várias reuniões com a SUMA e que havia questões de operação que a Câmara se propunha fazer com recursos próprios, reduzindo o espectro de serviços previstos no contrato e os custos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que a Câmara Municipal pretendia uma redução na prestação de serviços, mas também nos recursos disponibilizados e que eram usados e debitados, esperando uma redução significativa desses montantes.

Relativamente ao concurso dos seguros, disse que tinha tido conhecimento verbal da informação do gabinete jurídico, que teria de ser fundamentada por escrito para que os documentos fossem disponibilizados a todos os Senhores Vereadores.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente ao terreno em Ermesinde onde tinham sido encontrados fósseis, que tinha tomado conhecimento do assunto através dos jornais e posteriormente através de uma carta enviada para a Câmara. Referiu que, de imediato, tinha sido enviado ao local elementos da fiscalização, porque tinha havido uma remoção de terras em outubro de 2011 que tinha sido imediatamente embargada, e a ter havido alguma alteração, haveria violação do embargo, o que, disse, não tinha acontecido, acrescentando que pelas fotografias tiradas à data do embargo e pelas tiradas recentemente, verificava-se que não teria havido mais escavações e remoção de terras.

Disse ter também enviado elementos do urbanismo, pois havia um loteamento aprovado para a zona, mas a zona onde tinham sido feitas escavações estava fora do loteamento, acrescentando que não havendo licença, não se poderia mexer no terreno.

Disse, ainda, que a identificação de uma possível jazida remontava ao ano 2002, tendo sido identificada uma mancha e que na aprovação do loteamento tinha sido definida como zona non edificandi para não haver mexidas, acrescentando que tinha pedido aos serviços de urbanismo uma averiguação para saber se a zona em causa encontrava-se na área do loteamento e se tocava na área que estava identificada e que tinha sido definida que não poderia ser mexida, o que, disse, implicava um trabalho minucioso de cartografia.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinham também sido envolvidos os técnicos do ambiente e solicitado à Faculdade de Ciências, na área da Geologia, uma visita ao local para identificar e se pronunciar sobre a valia científica dos achados.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que em termos de fiscalização a obra estava embargada, não havendo indícios de que tivesse havido trabalhos recentes, que ao nível do urbanismo estava à espera que lhe fosse fornecida a planta georeferenciada, para se perceber,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

relativamente aos documentos anteriores, o que tinha sido tocado e relativamente ao ambiente, informando que a senhora Professora Helena Couto da Faculdade de Ciências, comprometera-se a fazer uma visita ao local e posteriormente enviaria informação que, disse, seria partilhada com os Senhores Vereadores. Sobre este assunto, concluiu o Senhor Vice-Presidente que quem fazia as intervenções dava um ênfase maior aquilo que pretendia.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que em outubro de 2011 tinha sido indeferido em reunião de Câmara um pedido que visava uns terrenos, tendo dito na altura que votava favoravelmente a proposta para que o Plano Diretor Municipal estudasse um aproveitamento tecnicamente mais amplo para aquela área, tecnicamente fundamentado, e continuava a ter a mesma posição.

Em relação à criação de postos de trabalho, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha falado com o empreendedor e que havia a possibilidade de serem criados cerca de seiscentos postos de trabalho, acrescentando que não queria brincar com os números, mas tinha a noção que quando havia uma deslocalização poderia haver pessoas que não estivessem disponíveis para se deslocar de Vila do Conde para Alfena, julgando que 50% iria para Alfena, mas os encargos seriam grandes e se pudessem encontrar outro emprego com menos encargos, trocariam.

Mudando de assunto, informou o Senhor Vice-Presidente que no dia 2 de fevereiro tinha sido aprovado em Conselho de Ministros o projeto de lei, que ainda seria presente à Assembleia da República, relativamente à reorganização administrativa e que, contrariamente ao que se pensava pela leitura do Livro Verde, Valongo também teria modificara sua organização administrativa ao nível das freguesias, que passariam de cinco para o máximo de três.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, em relação à questão do ecocentro, que a pessoa que tinha enviado o sms ao Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, deveria ter recorrido ao ecocentro uma ou duas vezes por mês e tinha havido a coincidência de estar cheio, acrescentando que uma semana depois do Senhor Vereador ter levantado a questão o ecocentro tinha sido limpo, mas tinha novamente enchido.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava a reparar o ampliroll e que por questões de dificuldade na entrega da peça, estaria pronto na semana seguinte, acrescentando que a Câmara recorreria a um serviço no âmbito do contrato de recolha de resíduos, para que o ecocentro fosse esvaziado, pois as pessoas utilizavam-no com bastante frequência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha solicitado à Senhora Diretora do Departamento da Cultura os objetivos e que os enviaria naquele dia para o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, agradecendo as explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente sobre o ecocentro, acrescentando que não tinha sido a mesma pessoa a alertá-lo para a situação, tendo sido em períodos diferentes, não podendo ter havido coincidência, mas que o importante era resolver o problema, para que se mantivesse o uso frequente do ecocentro e as pessoas não se desabituassem de lá depositar o lixo.

Mudando de assunto, perguntou novamente o Senhor Vereador o que a Câmara entendia quanto ao seu dever de cumprir as decisões judiciais, pois, disse, o processo havia sido pedido havia uma semana e apenas naquele dia lhe tinha sido entregue, contendo uma decisão transitada em julgado, datada de dezembro de 2010 que estava por cumprir.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a decisão não tinha sido comunicada à Câmara e que ninguém a conhecia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a decisão tinha sido comunicada à Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a decisão não tinha sido comunicada à Senhora Dr.^a Isabel Oliveira.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha percebido que a decisão não tinha sido comunicada à Senhora Diretora, Dr.^a Isabel Oliveira, e que entre a semana anterior e aquele dia tinha havido um recurso ao Tribunal, mas não era aquele assunto que estava em questão.

Disse o Senhor Vereador que tinha havido uma ação contra a Câmara e a Câmara tinha sido condenada, tendo a decisão transitado em julgado, tendo sido feita a comunicação em dezembro de 2010, tendo a Câmara sido condenada a ter um certo comportamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a decisão ia para o gabinete jurídico e não sabia que não tinha sido comunicada à interessada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que quem tinha competência legal para tomar decisões quanto aquela matéria era a Câmara Municipal e que os serviços da Câmara apenas davam pareceres técnicos, mas não tomavam decisões.

Disse o Senhor Vereador que os membros da Câmara tinham sido eleitos para tomar ou não decisões e não eram os juristas, por muito competentes que fossem, que tomavam decisões, reafirmando que uma decisão chegada do Tribunal era para ser cumprida e se não fosse cumprida, quem estava em incumprimento eram todos os eleitos.

Mais, disse, o Senhor Vereador que na sequência de uma questão colocada em reunião de Câmara sobre a existência ou não existência de um certo relatório de apreciação de um período experimental, os eleitos da Coragem de Mudar tinham ficado surpreendidos pelo facto de alguém ter mentido perante todos os eleitos da Câmara Municipal, responsáveis pelo órgão, e ter dito uma coisa que não tinha acontecido.

Disse que face à confirmação dessa mentira, tinha sido sugerido pelos eleitos da Coragem de Mudar ao Senhor Presidente da Câmara, a instrução de um processo disciplinar, tendo o Senhor Presidente entendido instaurar um processo de averiguação ao próprio serviço, o que, disse, não fazia mal nenhum, porque poderiam ser detetados mais casos como aquele que fora detetado, no entanto, aqueles eleitos tinham instado o Senhor Presidente da Câmara a instaurar um processo disciplinar à pessoa e não ao serviço.

Mais disse o Senhor Vereador que na semana anterior tinham tido acesso ao despacho onde o Senhor Presidente tinha decidido instaurar um processo disciplinar, não à pessoa, mas sim ao serviço, tendo ele insistido que pretendia um processo disciplinar à pessoa e levantado a questão da qualificação da instrutora nomeada, pois, disse, face à lei, não poderia ter sido nomeada, tendo o Senhor Presidente da Câmara chamado um jurista que não tinha sabido explicar a situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha nomeado a Senhora Chefe da Divisão de Fiscalização e Vigilância, Eng.^a Isabel Koehler, em virtude da Senhora Diretora do Departamento Financeiro, Dr.^a Fátima Maia, naquela altura não estar presente ao serviço.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a fase do processo era outra e que a Senhora Diretora do Departamento Financeiro, Dr.^a Fátima Maia, já se encontrava ao serviço.

Questionou o Senhor Vereador se o Senhor Presidente da Câmara iria ou não instaurar um processo disciplinar, conforme tinha sido solicitado havia quinze dias em reunião de Câmara pelos eleitos da Coragem de Mudar, acrescentando que se o Senhor Presidente entendesse que não deveria instaurar deveria dizê-lo, pois ele proporia uma alteração à ordem de trabalhos da reunião com vista a incluir um ponto para instaurar tal processo, uma vez que a Câmara tinha competência para decidir ou não decidir instaurar um processo disciplinar por violação grave do dever de lealdade por parte da Senhora Chefe da Divisão dos Recursos Humanos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a inclusão do processo de inquérito poderia resultar ou não num processo disciplinar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o que se tinha passado em reunião de Câmara nada tinha a ver com a Divisão, mas sim com a Senhora Chefe da Divisão, Dr.^a Elsa Coutinho, que integrava um júri de acompanhamento do estágio de certo técnico superior e que tinha dito que tinha sido feito um relatório de apreciação desse estágio e que não aparecia, com o argumento que estava mal arquivado. Disse o Senhor Vereador que na semana seguinte o Senhor Presidente da Câmara tinha dado a conhecer que de facto tal relatório nunca tinha sido feito.

Referiu o Senhor Vereador que a Senhora Chefe de Divisão tinha mentido e era essa mentira (que não tinha que ver com o serviço), que tinha sido dita perante todo o órgão, que estava em causa.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tinha sido induzido a praticar um ato e tinha-o feito de boa fé, tendo-lhe sido levado em mão um documento para despachar e publicar um aviso que não podia ser publicado, acrescentando que tais atos tinham sido praticados por uma pessoa e não por um serviço e eram esses atos que tinham de ser apreciados em processo disciplinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vereador, que tinha que ficar decidido naquela reunião se o Senhor Presidente da Câmara instaurava ou não processo disciplinar e se dissesse que não instaurava, porque queria primeiro a sindicância, a Câmara teria uma saída para a situação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a funcionária tinha procedido à entrega do relatório do período experimental e que o júri deveria ter procedido à avaliação do relatório da trabalhadora e submeter tal apreciação a homologação do Presidente da Câmara, o que não tinha feito.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a verdade era mesmo essa. Disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara não tinha feito a homologação do relatório, porque não havia relatório.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha feito a homologação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara não tinha feito a homologação de uma coisa que não existia e não o podia ter feito, sublinhando que não existia relatório.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a trabalhadora tinha procedido à entrega do relatório.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que estavam em causa duas coisas completamente diferentes. Disse que a funcionária, findo o ano de período experimental, tinha elaborado o seu relatório, que tinha aparecido no dia seguinte porque estaria mal arquivado, e que esse relatório era apreciado por um júri que tinha sido nomeado havia um ano, para acompanhar todo o processo experimental e apreciar o relatório, acrescentando que o júri era constituído pela Senhora Diretora do DASE, Dr.^a Ilda Soares, pela Senhora Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Coutinho, e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

pelo Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Manuel Cunha, que, por razões que iam sendo conhecidas, não tinham elaborado o relatório.

Mais afirmou o Senhor Vereador que o Senhor Presidente não poderia ter homologado um relatório que não lhe tinha sido presente e que era grave o Senhor Presidente da Câmara ter sido induzido a subscrever o relatório da própria funcionária.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o procedimento iria ser anulado a partir da data da entrega do relatório do período experimental.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o ato praticado era nulo, desconhecendo o estatuto da funcionária relativamente à Câmara, porque tinha terminado o período experimental e não tinha sido contratada.

Disse o Senhor Vereador que o ato praticado pela Senhora Chefe da Divisão dos Recursos Humanos perante a Câmara ao ter dito claramente e insistentemente que o relatório existia, até porque ela fazia parte do júri, e o relatório não existindo, tinha mentido quanto a esse aspeto e tinha levado o Senhor Presidente a praticar um ato que não poderia ter praticado, o que, disse, era uma violação grave de um dever da funcionária perante o seu superior hierárquico, no caso o Senhor Presidente da Câmara.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham solicitado na reunião do dia 19 de janeiro, que fosse instaurado um processo disciplinar à Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Coutinho, e não tinham posto em causa os serviços, mas sim o comportamento concreto e específico de uma pessoa que exercia funções de chefia e que perante o órgão e em público tinha mentido.

Mais, disse, o Senhor Vereador que ou o Senhor Presidente dizia que instaurava um processo disciplinar comum e se isso não acontecesse, a Câmara tinha a solução.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, propondo que a reunião fosse suspensa por cinco minutos, para avaliação do problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Foi interrompida a reunião entre as 11h07 e as 11h12

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que as suas dúvidas tinham sido esclarecidas e teria que ser instaurado um processo disciplinar.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que no processo disciplinar seria feita uma averiguação, o que permitia que a pessoa pudesse defender-se.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tendo em conta que a funcionária objeto do procedimento disciplinar, Senhora Dr.^a Elsa Coutinho, tinha dado uma informação errada ao superior hierárquico, no caso o Senhor Presidente da Câmara, e ao permitir-se colocar o relatório individual e não o relatório do júri a despacho do Senhor Presidente tinha demonstrado desconhecimento de normas essenciais reguladoras do serviço, e que não tendo agido assim com todos, mas agido em especial com uma trabalhadora, tinha dispensado tratamento de favor a uma pessoa singular, conforme estabelecido na linha e) do artº 17º do Estatuto Disciplinar.

Disse o Senhor Vereador que quem em geral, exigia aos outros trabalhadores o rigor de submeter o relatório do júri ao Senhor Presidente da Câmara e se dispensava relativamente a um trabalhador em concreto, estava a ter um tratamento diferente relativamente aquela a quem era dispensado esse tratamento, termos em que, em sua opinião, teriam sido violados os deveres inscritos nas alíneas a), c) e) e h), todas do nº 2 do do artº. 3º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, sendo no caso pena provável a aplicar, a pena de suspensão, acrescentando que era possível e desejável que nessas circunstâncias o arguido fosse preventivamente suspenso e cessasse as suas funções de direção, o que, disse, não trazia nenhum prejuízo em termos salariais, ficando em suspensão preventiva.

Recomendou o Senhor Vereador que na designação do instrutor fosse tido em atenção o disposto no nº 1 do art.º 42.º do Estatuto Disciplinar e que naquela circunstância fosse nomeado instrutor o diretor do departamento onde se encontrava a Divisão dos Recursos Humanos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a suspensão da Senhora trabalhadora não tinha efeitos, porque esta encontrava-se de baixa médica, pois tinha sido operada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar uma cópia do despacho de instauração do processo disciplinar.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos.

APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada por maioria a ata de 12.01.2012.

Absteve-se o Senhor Vereadores, Dr. Afonso Lobão em virtude de não ter estado presente na reunião.

2 - PROJETO-PILOTO DE MEDIADORES MUNICIPAIS - MEDIADOR CIGANO – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 02/DAS/2012 de 26 de janeiro de 2012, elaborada pela chefe de divisão Sónia Macedo, cujo teor se transcreve:

1. Considerando que no Concelho de Valongo, em junho de 2011, residiam 53 agregados familiares de etnia cigana, compostos por um total de 219 pessoas, distribuídos pelas 5 freguesias, em que 15 destes agregados familiares, (perfazendo um total de 76 pessoas) estão realojados em Empreendimentos de Habitação Social do Município, designadamente nos Empreendimentos Serra Amarela e S. Bartolomeu, na freguesia de Alfena, Bouselhas, na freguesia de Campo, Sampaio, na freguesia de Ermesinde e Baldeirão II, na freguesia de Sobrado, a autarquia apresentou uma Candidatura ao Projeto-Piloto Mediadores Municipais (Mediadores Ciganos), a qual mereceu o parecer favorável em 10 de agosto de 2011 do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.
2. De acordo com os critérios para a apresentação do processo de candidatura (em anexo), a mesma deveria contemplar o Município, enquanto Entidade Interlocutora e responsável pela coordenação técnica do projeto e uma Instituição Particular de Solidariedade Social, enquanto Entidade Gestora e que seria a responsável pela coordenação financeira.
3. Considerando a intervenção das diferentes Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes no Município de Valongo, designadamente aquelas que dispõem de uma intervenção diversificada e com públicos-alvo também diferenciados, a Entidade Gestora do projeto constante do processo de candidatura foi a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde, uma vez que esta Entidade possui uma intervenção social concelhia e em diversas áreas, como são o exemplo:
 - a) Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Projeto PriV@L: Projeto de Respostas Integradas no domínio da prevenção e da reinserção, designadamente através da dinamização de ações e intervenções preventivas e de reinserção nos contextos e grupos alvos, de forma a evitar e/ou reduzir o consumo de substâncias psicoativas;
- CAV/Centro de Apoio à Vida - Projeto de treino de competências e de acompanhamento sócio-familiar de grávidas e puérperas e seus/suas filhos/as;
- Comunidade de Inserção – centro de apoio e treino de competências pessoais, sociais e de atividades de vida diária para pessoas portadoras de deficiência e de doença mental;

b) Educação:

- CNO/Centro Novas Oportunidades;
- CATL`S/Centros de Atividades de Tempos Livres para Crianças e Jovens dispersos pelo Município, nomeadamente em Empreendimentos de Habitação Social;
- Cursos de Educação e Formação de adultos e jovens;

c) Ação Social:

- Centro Comunitário;
- Protocolo de Rendimento Social de Inserção – equipa multidisciplinar com auxiliares de ação direta que efetuam o acompanhamento e orientação sócio-familiar dos/as beneficiários/as da prestação pecuniária do Rendimento Social de Inserção;
- Projeto InterV@L/CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social no Município de Valongo promove a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, através dos seguintes EIXOS de intervenção: Emprego, Formação e Qualificação; Intervenção Familiar e Parental; Capacitação da Comunidade e das Instituições e Informação e Acessibilidade;
- GAPPTI/Gabinete de Apoio e Promoção de Políticas e Trilhos de Igualdade – promove ações com vista à promoção da cidadania ativa, contribuindo para uma sociedade mais coesa e inclusiva, com especial enfoque na promoção da igualdade de género e no combate à violência doméstica.

4. A apresentação da referida candidatura consubstanciou-se no pressuposto de que a existência da **figura do/a mediador/a junto das famílias de etnia cigana poderia promover a sua integração e a definição de projetos de intervenção ajustados à respetiva Comunidade** que, em alguns núcleos habitacionais têm potenciado sentimentos de insegurança e distúrbios constantes, de acordo com o diagnóstico efetuado pelos/as técnicos/as de intervenção social responsáveis pelo seu acompanhamento, consequência de :

- Desvinculação da estrutura formal de emprego e inserção na economia informal, ligada essencialmente a atividades de venda ambulante, que implicam uma enorme instabilidade e precariedade económica, bem como uma total ausência de proteção social ao nível do emprego;
- Baixos níveis de escolaridade, decorrentes do absentismo e abandono escolar precoce e da total desvalorização da escola, associada às suas tradições étnico-culturais;
- Incidência de graves conflitos entre diferentes famílias de etnia cigana;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Alguns conflitos entre ciganos/as e não ciganos/as, essencialmente ao nível das pessoas realojadas em habitação social;

- Negligência ao nível dos cuidados de saúde e dos hábitos de higiene;

- Consumo e tráfico de estupefacientes em alguns elementos da comunidade cigana.

5. Os principais Objetivos do Projeto-piloto de Mediadores Municipais - Mediador Cigano consistem em:

a) Desconstruir imagens estereotipadas dos agentes locais relativamente à comunidade cigana, de forma a permitir a definição de estratégias de intervenção adequadas;

b) Facilitar o acesso em igualdade de oportunidades das comunidades ciganas a equipamentos e serviços locais;

c) Reduzir o número de casos de abandono escolar por parte das crianças e jovens de etnia cigana;

d) Promover a participação das comunidades ciganas no planeamento e implementação das atividades do projeto, bem como na definição dos seus projetos de vida;

e) Criar e consolidar a figura do mediador/a cigano/a junto da sua comunidade e das entidades locais;

f) Mediar conflitos entre população cigana e não cigana, bem como entre famílias de etnia cigana;

6. A implementação do projeto assenta fortemente no princípio da parceria e complementaridade, numa lógica de congregação de esforços e de recursos existentes na comunidade, tendo em vista a resolução ou minimização dos problemas e constrangimentos identificados.

Este princípio está patente desde a fase do desenho do projeto, uma vez que foram envolvidos/as os/as técnicos/as de intervenção social do concelho responsáveis pelo acompanhamento social dos diversos agregados familiares de etnia cigana.

Como não poderia deixar de ser, o projeto prevê o trabalho em estreita articulação com estes/as técnicos/as, que acompanham as famílias quer ao nível do Rendimento Social de Inserção, quer do Serviço de Atendimento Social Integrado, quer ao nível da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais. As atividades/tarefas desenvolvidas pelo/a mediador/a são assim complementares à intervenção dos/as técnicos/as e aos Agrupamentos de Escola e Escolas não agrupadas, designadamente ao nível da mediação sociocultural, da mediação escolar e do combate ao abandono escolar por parte dos/as jovens de etnia cigana.

7. Considerando que a notificação da aprovação da candidatura ocorreu em 12 de setembro, cujo protocolo (remetido via correio eletrónico a 27 do mesmo mês), teria que ser, obrigatoriamente, subscrito a 30 de setembro, em triplicado, pelas três Entidades, designadamente: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde e Município de Valongo, para que o Mediador Cigano iniciasse funções a 1 de outubro de 2011, o referido Protocolo não foi presente à Exma. Câmara Municipal.

8. O Ofício do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. que remeteu 2 exemplares do Protocolo ao Município de Valongo (um para o Município e outro para a Entidade Gestora), já devidamente assinados por todos os outorgantes, foi registado na Câmara Municipal de Valongo sob o número 9521, de 20 de outubro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

9. Em reunião com o gabinete jurídico e contencioso do município, fomos informados que a celebração do protocolo deveria ter sido precedida de deliberação de câmara a autorizar a sua celebração, uma vez que o Senhor Presidente não possuía competência legal para esse efeito.

10. Fomos também informados pelo gabinete jurídico e contencioso, uma vez que o senhor Presidente não possuía competência para vincular o município, que o protocolo deveria ser submetido ao órgão executivo para efeito de ratificação e sanção do vício de incompetência.

11. Face ao exposto remete-se o Protocolo, formalizado entre o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde e o Município de Valongo, à Exma. Câmara Municipal para aprovação e assim se e sanar o vício de incompetência.

Em 2012.02.02 a Exma. Sr.^a Diretora de Departamento Dr.^a Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “À consideração do Ex.mo Sr. Presidente. Concordo com o proposto. O protocolo em anexo formalizado entre o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP., a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde e o Município de Valongo, deverá ser submetido a deliberação da Ex.ma Câmara para que lhe seja dado o efeito retroativo à data da sua assinatura.”

Em 2012.02.02 o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que se tratava de um projeto inovador, de um mediador cigano, que estava a trabalhar nos empreendimentos sociais da Câmara Municipal. Disse a Senhora Vereadora que o protocolo assinado entre a Autarquia, o ACIDI - Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural, I.P e a ADICE- Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde, tinha sido assinado no dia 10 agosto de 2011 e deveria ter sido presente à reunião de Câmara seguinte, o que não tinha acontecido, apresentando desculpas pelo facto.

Disse a Senhora Vereadora que a candidatura ao “Comenius Régio” não estava aprovada e não se sabia se a Câmara iria ter dois parceiros, a Itália e a Grécia, estando a Câmara a estudar a melhor solução.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que relativamente à candidatura si os eleitos pela Coragem de Mudar nada tinham contra, uma vez, que tinham muita consideração pela instituição ADICE, que tinha um trabalho meritório no Concelho, no entanto, disse, essa diversificação de trabalho à ADICE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse a Senhora Vereadora que a ADICE era sempre escolhida porque tinha um maior número de valências, acrescentando que havia também outras instituições no concelho que, apoiadas pela Câmara, porventura também trabalhariam ainda melhor e essa diversificação seria boa para o concelho.

Acrescentou a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar iriam votar favoravelmente o processo por se tratar de uma candidatura e já estar contratualizada e porque o projeto era válido e não havia razão para votarem contra.

Mais, disse, a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal de Valongo em matéria social, estava nas mãos da ADICE, o que não poderia ser, recomendando que em projetos futuros fosse escolhida outra instituição privada de solidariedade social, para que pudesse haver outras instituições que funcionassem tão bem e de uma forma tão diversificada como a ADICE.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que no projeto em causa a ADICE limitava-se a ser gestora e quem tinha o projeto era a Autarquia, limitando-se a ADICE a pagar ao mediador cigano, acrescentando que os técnicos da ADICE tinham colaborado quando havia necessidade, mas não tinham tido qualquer envolvimento para além da gestão do projeto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a resposta da Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale, mais a convencia de que não era necessário ter qualificação particular para desempenhar o papel de pagar ao mediador e que qualquer instituição privada do concelho o poderia fazer, havendo várias que deveriam ser apoiadas pela Câmara, pois faziam um trabalho meritório, acrescentando que a Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale, presidia a ADICE e até sob o ponto de vista ético (e não estando a fazer juízos de valor, a Senhora Vereadora tinha que entender que outras pessoas podiam fazê-lo. Referiu a Senhora Vereadora que por essa razão faria sentido que a Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale, tivesse proposto à Câmara outra instituição para poder desempenhar esse papel que, tal como a Senhora Vereadora dissera, era residual relativamente ao projeto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que antes de apresentar qualquer candidatura, pediria à Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, que lhe indicasse quem seria a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

instituição disponível para dentro dos prazos apresentar candidatura, acrescentando que tal dava muito trabalho e tinha de ser feito a tempo, para que todos os meses se pudesse receber as verbas. Disse que a ADICE não se envolveria e ficaria à espera que outros parceiros o fizessem da mesma forma.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a celebração do contrato supra referido, com efeitos retroativos à data da sua celebração (30 de setembro de 2011).

3 - CANDIDATURA “COMENIUS RÉGIO”

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 04/SIE/2012 de 2 de fevereiro de 2012, elaborada pela técnica Julia Mendes, cujo teor se transcreve:

“1. Decorre até ao dia 21 de fevereiro o período de candidatura ao Subprograma COMENIUS REGIO, no âmbito do “Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida”, da União Europeia.

2. A Ação COMENIUS Régio visa apoiar a cooperação regional no âmbito da educação escolar, através do intercâmbio de experiências entre regiões e municípios europeus. As parcerias COMENIUS Régio, com uma duração de 2 anos, procuram auxiliar as autoridades locais ou regionais a melhorar as opções educativas dos jovens em idade escolar. A autoridade local ou regional, por exemplo um Município, tem a responsabilidade de constituir um consórcio e de estabelecer uma parceria com outro consórcio proveniente de outra região europeia, com vista ao desenvolvimento de tópicos de interesse comum e à implementação do projeto nas respetivas regiões. São necessárias pelo menos seis organizações (três em cada país, incluindo as respetivas autoridades locais ou regionais) para formalizar uma candidatura a uma Parceria COMENIUS Regio. As parcerias COMENIUS Regio deverão envolver, pelo menos, uma escola e uma outra organização. As características da outra organização a envolver dependerão do tópico da parceria. Pode ser, por exemplo, uma associação, uma biblioteca, um clube desportivo, uma organização para a juventude ou um instituto para a formação dos professores. É possível envolver mais parceiros a nível local, se necessário.

3. A candidatura a este subprograma não implica qualquer despesa para o Município.

4. Como é do conhecimento superior, foram encetados alguns contactos prévios com potenciais parceiros de outros países europeus, tendo surgido o interesse do Município de Monza, em Itália, através do *Servizio Osservatorio Scolastico*. Pretende-se desenvolver e implementar, em conjunto, um programa municipal de Educação para a Saúde, abrangendo as temáticas da nutrição/alimentação saudável e da promoção da saúde mental, através da educação artística.

5. **Propõe-se que o Município de Valongo apresente candidatura a este subprograma, com um projeto na área referida anteriormente, cujo desenho se anexa, estabelecendo uma parceria com o Município de Monza, ou outro parceiro, caso esta parceria não se viabilize.**

6. **Propõe-se ainda que o consórcio liderado pelo Município de Valongo seja composto pelas seguintes entidades:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- **ADICE**, devido à experiência que detém na implementação de projetos ao nível da Prevenção, designadamente através do PRIVAL e do GAPPTI – Gabinete de Apoio e Promoção de Políticas e Trilhos de Igualdade;

- **Agrupamento de Escolas de Campo**, já que uma das áreas de intervenção do projeto é a prevenção da doença mental e é nesta freguesia do Concelho que se regista o maior número de doentes acompanhados no Serviço de Psiquiatria, pelo que nos parece prioritário intervir;

- **Agrupamento de Escolas S. Lourenço**, dado que detém uma larga experiência no programa Comenius e tem a experiência de implementação de diversos programas de Educação Alimentar (Fruta no Jardim; Heróis da Fruta; Pesar Saudável, etc.)

7. Considerando que o formulário de candidatura e a comunicação com os parceiros será efetuada sempre em inglês, propõe-se ainda que seja autorizada a colaboração da Técnica Cristina Alves, Licenciada em Inglês, afeta ao Departamento de Ação Social e Educação.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal, de acordo com o artigo 64.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro”.

Em 2012.02.03 a Exma. Sr.ª Diretora de Departamento Dr.ª Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “A consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo inteiramente com o proposto. A competência de decisão é da Exma. Câmara Municipal, pelo que se propõe elaborar minuta de deliberação”

Em 2012.02.03 a Exma. Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

Em 2012.02.06 o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, solicitando à Senhora Vereadora, Dr.ª. Trindade Vale, uma explicação sobre o projeto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que havia 53 agregados familiares, num total de 219 pessoas, distribuídas pelas cinco freguesias e que a freguesia que tinha mais pessoas de etnia cigana era a de Campo, nomeadamente a zona de Balselhas.

Relativamente ao projeto “Comenius Régio” referiu a Senhora Vereadora que seria votada uma possível candidatura e que a rede social tinha encontrado aquela possibilidade de candidatura que poderia ser feita com um município ou uma instituição.

Disse a Senhora Vereadora que dada as declarações da Senhora Vereadora, Dr.ª. Maria José Azevedo, já não queria a participação da ADICE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo não tinha reparado que a ADICE também fazia parte.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que gostaria de saber quais as instituições que queriam ter aquele trabalho.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não era Vereadora dos assuntos sociais, mas sim a senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale, e que estaria plenamente de acordo que fosse escolhida a ADICE se se a Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale, lhe apresentasse uma lista das instituições com quem tinha falado e que não se tinham mostrado interessadas em colaborar.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que falaria com outras instituições.

Sobre a candidatura que iria ser votada, solicitou a Senhora Vereadora que a proposta fosse votada no sentido de se encontrada outra instituição e caso não aparecesse, a ADICE fosse envolvida.

Explicou a Senhora Vereadora que se tratava de um projeto onde, com outros países, iriam ser mostradas as boas práticas, tendo sido escolhido um projeto-piloto sobre a fruta no jardim, levado a cabo nas escolas com muito êxito, onde alunos que não gostavam de fruta tinham passado a comê-la de forma diferente.

Referiu a Senhora Vereadora que aquele projeto tinha tido a colaboração de um nutricionista, que tinha terminado funções na Câmara Municipal porque era estagiário, acrescentando que queria que o gabinete da rede social continuasse com aquele projeto, com o apoio de uma das escolas, que ainda não estava escolhida, de modo a que o projeto não morresse.

Mais disse a Senhora Vereadora que o processo estava numa fase muito embrionária, contando com a autorização da Câmara para poder continuar a desenvolver todas as etapas, acrescentando que quando estivessem concluídas, procuraria outras instituições para serem parceiras e não a ADICE.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos da Coragem de Mudar iriam votar favoravelmente a candidatura. Realçou o Senhor Vereador que tinha de haver um comportamento que mostrasse seriedade, o que não se verificava no processo em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais, disse, o Senhor Vereador que pelo facto de aparecer sempre a mesma entidade, sem que houvesse justificação, aqueles eleitos ficavam sem argumentos para votarem com convicção.

Referiu o Senhor Vereador que no protocolo que tinha sido assinado com a ACIDI e a ADICE, quem tinha reconhecido a assinatura da Senhora Vereadora e da tesoureira da instituição, Dr.^a Carla Pereira Gomes, tinha sido o Senhor Dr. Paulo Ranito, advogado da Câmara Municipal, que era pago para estar presente todo o dia na Câmara, podendo ter as suas atividades como advogado fora de horas, mas havia uma confusão de papéis, acrescentando que a Senhora Vereadora, Dr.^a. Trindade Vale, era também Vereadora da área social e Presidente da instituição e o advogado era advogado da Câmara e advogado da instituição, o que, disse, não ficava bem.

Disse o Senhor Vereador que não punha em causa o trabalho da ADICE, que já tinha sido elogiado por manifestações pessoais várias, mas teria que haver um certo cuidado, porque a atuação externa da Câmara não poderia ser confundida com a atuação interna Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Trindade Vale**, dizendo que se recorresse a um notário, a ADICE teria custos e que o Dr. Paulo Ranito, no seu escritório particular, fazia o favor à ADICE, deixando a ADICE de gastar mais dinheiro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a justificação dada pela Senhora Vereadora poderia ser boa, mas não era válida, porque pelos estatuto dos advogados, os atos praticados pelo Dr. Paulo Ranito no seu escritório presumiam-se atos onerosos.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Trindade Vale**, dizendo que tinha os recibos em como a ADICE tinha pago.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que futuramente a Senhora Vereadora teria o compromisso de consultar outras instituições para obter informação sobre a possibilidade de envolvimento de em novos projetos e dessa consulta daria conhecimento à Câmara.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do artigo nº 64, nº 4 alínea f) da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

autorizar o Município de Valongo a apresentar candidatura ao subprograma “COMENIUS REGIO”, do “Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida” da União Europeia, nos termos propostos.

Não participou na votação a Senhora Vereadora, Dr^a. Trindade Vale.

4 - PROCESSO N.º 3-L/2008

**REQUERENTE: RAFAN – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO, LDA
LOCAL – GAVETO DA RUA AFONSO LOPES VIEIRA E RUA DE ALPENDURADA - ERMESINDE
APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA
ADMINISTRATIVA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS
TERMOS DA AL^a B) DO N.º 1 DO ART.º 71º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16/12, COM A
REDAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º. 26/2010 DE 30 DE MARÇO.**

Presente à Câmara Municipal o processo de obras mencionado em epígrafe, em nome de Rafan – Construção Civil e Comércio Imobiliário, Lda, para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização no gaveto da Rua Afonso Lopes Vieira e Rua de Alpendurada, na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, no qual é proposta a declaração de caducidade da respetiva licença administrativa, nos termos da al^a. b) do n.º 1 do art.º 71º do Dec-lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo decreto lei n.º. 26/2010 de 30 de março, instruído com a informação n.º: 20/SAA.DEU/2012, de 2012.01.18, elaborada pela coordenadora técnica afeta à divisão de edificação e urbanização, Maria de Fátima Gomes, cujo teor se transcreve:

«Através do ofício n.º 1650/DEU, de 2011/12/23, a firma requerente tomou conhecimento da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença administrativa, tendo apresentado uma exposição onde declara que logo que seja oportuno à requerente irá proceder ao levantamento do respetivo alvará.- Assim, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art.º 71.º do Dec-lei n.º 555/99, de 16/12, e ulteriores alterações, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença administrativa para a realização da operação urbanística.

No entanto, propõe-se que sejam os requerentes informados que poderá requerer a renovação da licença, nos termos do art.º 72.º do supra mencionado diploma legal, podendo ser utilizados no novo processo, os pareceres, autorizações e aprovações que instruíram o processo anterior, desde que, o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade.

Tem competência para declarar a caducidade da licença administrativa o órgão colegial da câmara municipal, de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 71º da disposição legal acima referida.»

Sobre esta recaiu a informação do Sr. chefe da divisão de edificação e urbanização do departamento de planeamento e gestão urbanística, em 2012.01.19, que igualmente se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

«À consideração do Sr. Diretor do DPGU.

Concordo, pelo que se propõe que o processo seja submetido à Exm. Câmara Municipal para declaração de caducidade da licença.»

Em 2012.01.23 o Sr. diretor do departamento de planeamento e gestão urbanística, prestou a informação que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar.

Concordo com o proposto.»

Sobre esta recaiu o despacho do Sr. vice-presidente, Dr. João Paulo Baltazar, proferido a 2012.01.27, que igualmente se transcreve:

«Concordo, ao Sr. Presidente para agendar na próxima reunião de Câmara.» -

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, proferiu em 2012.02.02 o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade** aprovar a declaração de caducidade da licença administrativa para operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos da al^a. b) do n.º 1 do art.º 71.º conjugado com o n.º 5.º do mesmo artigo, do Dec-lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo decreto lei n.º. 26/2010 de 30 de março.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Documentação, Teresa Ferreira de Sousa Magalhães. _____